



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Gabinete do Prefeito**

Tamarana, 04 de Maio de 2022.

**Referente:** Requerimento nº 015/2022 - Câmara Municipal de Tamarana

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência informar que, considera importante os vossos questionamentos sobre a reabertura da Delegacia no Município de Tamarana e, esclarece que, no 1º Semestre do ano de 2021, esta prefeita, esteve presencialmente solicitando uma delegacia a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e que fora informada na ocasião que havia concurso público em aberto, para contratação de servidores da polícia civil, entretanto, as prerrogativas de reabertura seguiriam critérios objetivos do Estado do Paraná.

Diante da competência em administrar a polícia judiciária ser do Estado, o executivo tem se mostrado persistente nos pedidos para que esta demanda seja prioridade do Estado para com o Município de Tamarana.

Estamos aguardando políticas de segurança pública aplicáveis pelo Estado do Paraná.

Na certeza de contar com a colaboração, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

  
**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita Municipal**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**ANAUTO DE SOUZA GOUVEA**

**Câmara Municipal de Tamarana**